



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete da Deputada Estadual Dra. Michelle Melo

I - APROVADO
À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIMENTOS
Em.....01.05.2024
Presidente

REQUERIMENTO N° 63/2024

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 180, inciso IX c/c art. 76, inciso I, da Resolução nº 86/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), que seja encaminhado expediente ao Diretor da UPA da Cidade do Povo, a fim de responder, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o por que da ausência de medicações importantes e necessárias para o tratamento da síndrome coronariana aguda, conforme protocolo da sociedade brasileira de cardiologia, constatada em visita àquela Unidade de Pronto Atendimento no dia 22/04/2024, às 16h.

Fazendo parte da Comissão de Saúde da União Nacional das Assembléias Legislativas dos Estados (Unale), na qualidade de Secretária, é necessário o atendimento tempestivo do requerimento ora protocolado, a fim de resguardar a vida daqueles que precisam de atendimento, e que sejam enviados imediatamente para todas as unidades de pronto atendimento as medicações que compõe o protocolo de tratamento inicial da síndrome coronária aguda.

Rio Branco/AC, 08 de maio de 2024

Atenciosamente,

MICHELLE DE OLIVEIRA MELO
MICHELLE DE OLIVEIRA MELO
NASCIDA EM 01/05/1984
RESIDENTE EM RIO BRANCO, ACRE
CNPJ: 20.110.000/0001-12
RG: 10.000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
E-mail: gente.cuidando.gente@gmail.com

Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo
Deputada Estadual PDT/AC